



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO
PRAÇA RIO BRANCO Nº. 70 – CEP 14730-000 – FONE 017-361-1254

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.114/98.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE
AO SENHOR DOUTOR JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, apresentam o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º – Fica concedido ao Ilmo.Senhor Doutor JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Monte Azul Paulista-SP.

ARTIGO 2º – A outorga do Título será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º – Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

[Handwritten signatures of council members]

[Handwritten signatures of council members]

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 01 de DEZEMBRO de 19 98

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 01 de DEZEMBRO de 19 98

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 09 de DEZEMBRO de 19 98

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

EXTRAIA-SE O COMPETENTE AUTOGRAFO

Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim de ser promulgado

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 09 de DEZEMBRO de 19 98

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Praça Rio Branco, nº 70 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: (017) 361.12.54
Estado de São Paulo



Parecer das Comissões.

Relatores : Josué Dionísio Orlandini e Gilberto Aparecido Cantori.

Assunto : Projeto de Decreto Legislativo 114/98, concede título de cidadão monteazulense ao sr. Dr. João Antonio Aparecido Panhoza.

Conclusão dos relatores:

É de autoria de onze vereadores e atende a Lei Municipal nº 1.023 de 21/08/1.991 que regulamenta a concessão de títulos honoríficos.

Analisando o projeto concluímos pela sua **aprovação** pois reveste-se das formalidades legais.

Decisão das Comissões :

As Comissões de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, em reunião de seus membros, resolveram acatar a conclusão dos relatores e que passa a constituir o Parecer das Comissões, favoráveis à **APROVAÇÃO** do projeto em estudos.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 1.998.

Comissão de Justiça e Redação

- Mardqueu Silvio França -

- Josué Dionísio Orlandini -

- José Delfino Pereira -

Comissão de Finanças e Orçamento

- Pedro Terra -

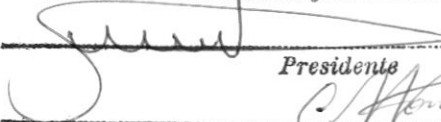
- Gilberto Aparecido Cantori -

- Ademar Narcizo Pontes -

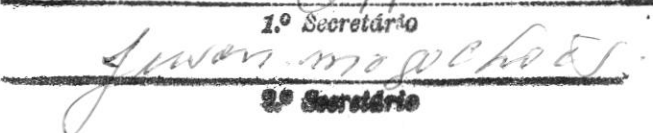
APROVADO EM única DISCUSSÃO

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 09 de dezembro de 19 98



Presidente



1.º Secretário



2.º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE
FLS.
04/10
MONTE AZUL PAULISTA - SP.

Associação Atlética Acadêmica 9 de Julho
Faculdade de Direito de Bauru
Bauru - s. p.

João Panhosa

1971
A. A. A. 9 DE JULHO
Ano 19...
PRESIDENTE
BAURU



SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO EST. S. PAULO

SÓCIO: JOÃO ANTONIO
APARECIDO PANHOZA

30402 26923
11/11/68
Presidente



Só terá valor quando acompanhado do recibo vigente



EMPRESA TEATRAL
PEDUTI LTDA.
ESCRITÓRIO CENTRAL
BOTUCATU



NOME DO FUNCIONÁRIO João A. Ap. Panhosa
CARGO Auxiliar de Escritório "G"
ADMISSÃO 1-1-66
Botucatu 15 abril de 19 69

GERENTE

Positivo

Fator RH

"AB"

Tipo sangüíneo



4.360.674
Registro Geral

Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
ESTADO DE SÃO PAULO



DELEGADO GERAL DE POLÍCIA
JOSE OSWALDO PEREIRA VEIRA
EXPEDIDA EM 03/07/85



IDENTIDADE FUNCIONAL
DELEGADO DE POLÍCIA

Instituído pelo Artigo 1.º da Portaria DGP nº 1/75

DR. JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA

NOME
CIDO PANHOZA

Paulo Panhosa

FILIAÇÃO
Vitalina L. Panhosa

Botucatu

Naturalidade

S.P.

09.mar.1949

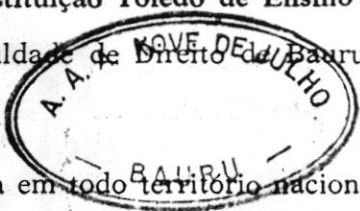
Sigla da UF

Data do Nascim.

O portador tem livre ingresso em qualquer local onde se realize espetáculo público

Instituição Toledo de Ensino

Faculdade de Direito de Bauru



Válida em todo território nacional



CURRICULUM VITAE

FAMILIAR:

JOÃO ANTÔNIO APARECIDO PANHOZA

Filiação: Paulo Panhoza e Vitalina Lopes Panhoza

Natural de Botucatu – Estado de São Paulo.

Nascido aos 09 de março de 1949.

ESPOSA: Maria Solange D'Agostine Panhoza - Professora

FILHO : Paulo Panhoza Neto, cursando o 3º. Ano de Direito na Universidade de Franca – SP.

IRMÃOS: Maria do Carmo Panhoza Tzé – Professora na Faculdade de Medicina de Botucatu.

Paulo Roberto Panhoza – Advogado.

Emílio Luiz Santana Panhoza – Capitão-Aviador da Polícia Militar.

ESCOLAR:

Curso Primário – Grupo Escolar Dr. Cardoso de Almeida – Botucatu.

Curso ginásial - Colégio Arquidiocesano de Botucatu.

Curso Científico- Instituto de Educação Dr. Cardoso de Almeida – Botucatu.

Curso Superior - Faculdade de Direito de Bauru-SP – formando-se no ano de 1974, com a idade de 25 anos.

PROFISSIONAL:

Funcionário e Diretor da Empresa Teatral Peduti Limitada, na cidade de Botucatu-sp – (rede de cinemas com 90 (noventa) casas de espetáculos em 45 cidades do Estado de São Paulo e do Mato Grosso do sul).

Diretor da Nacional Filmes – Botucatu (Produtora de Filmes nacionais e distribuidora de filmes nacionais e estrangeiros nos Estados de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul, com escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Londrina-PR).

Proprietário de cinemas em 06 (seis) cidades do Estado de São Paulo.

No ano de 1980, desligou-se do ramo cinematográfico e se estabeleceu no ramo imobiliário e advocacia.



Corretor credenciado sob nº. 26.923 no conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) e sindicalizado sob nº. 30.402, no Sindicato dos Corretores de Imóveis, ambos no Estado de São Paulo, onde exerceu o cargo de Diretor na subseção, na região de Botucatu.

Fundador de o Trabuco – Consultoria de Imóveis S/C Ltda., na cidade de Botucatu, estabelecida no ramo de advocacia, corretagem, construções e loteamentos.

Implantou e administrou os loteamentos: Jardim Riviera, Parque dos Pinheiros, Jardim Aeroporto, Parque dos Laranjais, todos na cidade de Botucatu.

No ano de 1984, submeteu-se a concurso à carreira de Delegado de Polícia, tendo sido aprovado, passando a exercer a carreira no 18º. Distrito Policial, 35º. D.P., 14º. D.P. e 15º. D.P., todos na Capital do Estado, e ainda nas cidades de Jaboticabal, Taiaçu, Taiúva, Bebedouro, Jaborandi, Colina e no dia 30 de maio de 1990, tomou posse como Delegado de Polícia no município de Monte Azul Paulista, onde foi convidado pelo então e atual Prefeito Municipal, Sr. Francisco de Assis Livólis Blanco, que à época estava implantando um novo sistema de policiamento na cidade. Encontrou uma Delegacia de Polícia em péssimo estado, e sem estrutura física para um bom funcionamento. Reivindicou junto ao Prefeito Assis e, encontrando apoio, realizou uma grande reforma e ampliação da Delegacia, proporcionando melhor atendimento à população e acomodação aos funcionários, implantando o sistema de informática na Delegacia de Polícia, com agilização na expedição do Certificado de Registro de Veículos e expedição de Certidões e de Carteiras de Identidade (RG).

Implantou as rondas noturnas, concorrendo para a diminuição do índice de criminalidade, furtos, uso e tráfico de entorpecentes. Conseguiu o aumento do efetivo de policiais que vieram estimulados, transferindo os que estavam desestimulados. Reivindicou e conseguiu uma nova viatura tipo Gol, que estava destinada a outra cidade, além de outros recursos, graças a seu empenho, prestígio e amizade junto ao Delegado Regional de Polícia da época, Dr. Mário Nicolino.

Iniciou um trabalho de atendimento social junto a Delegacia de Polícia, inclusive de proteção às mulheres que eram agredidas em seus lares por seus esposos e amásios, proteção aos menores que sofriam violências e implantou uma nova filosofia de polícia, mais preventiva do que repressiva.

Conseguiu junto ao Prefeito Assis a reurbanização da praça pública anexa a Delegacia de Polícia, dando um aspecto mais humano ao local, sendo, hoje, uma das mais belas praças da cidade.

No ano de 1992, concorreu ao cargo de Prefeito Municipal, neste município, tendo sido derrotado pelo senhor Almirio Lima Borges, e após a derrota foi transferido para a Delegacia Regional de Polícia de Barretos.

No ano de 1996, concorreu ao cargo de Vice-Prefeito neste município, tendo sido eleito juntamente com Francisco de Assis Livólis Blanco, e de 1º. de janeiro de 97 a 05 de fevereiro de 98, exerceu o cargo de chefe de Gabinete da Administração Municipal, prestando relevantes serviços ao município e à comunidade.

Atualmente, encontra-se afastado da administração pública, exercendo o cargo de Delegado de Polícia, de 1ª classe, lotado na Delegacia Regional de Polícia, na cidade de Barretos.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO
PRAÇA RIO BRANCO Nº. 70 – CEP 14730-000 – FONE 017-361-1254



DECRETO LEGISLATIVO No.114/98.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE
AO SENHOR DOUTOR JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA.

GILBERTO ROBERTO KUBICA, Presidente
da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Monte Azul Paulista APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º – Fica concedido ao Ilmo.Senhor
Doutor JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA, o Título de Cidadão
Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município
de Monte Azul Paulista-SP.

ARTIGO 2º – A outorga do Título será
efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º – Os recursos para cobertura das
despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente
orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, 10 DE DEZEMBRO DE
1998.


.....
GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

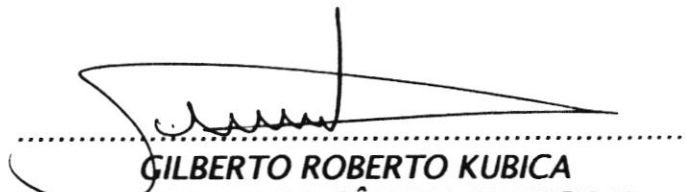
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO
PRAÇA RIO BRANCO Nº. 70 – CEP 14730-000 – FONE 017-361-1254



CONVITE

A Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, tem a honra de convidar V.Senhoria para a sessão solene de entrega de título de cidadão monteazulense ao Ilmo.Senhor Doutor JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA, a realizar-se no dia 22 de Dezembro de 1998, (Terça-feira), às 19:00 horas, na Câmara Municipal, sito à Praça Rio Branco, no.70.

Contamos com sua honrosa presença.



GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AO

ILMO.SENHOR

DOUTOR CARLOS FERNANDO PRIOLI L'ABICCILLA,

DD.DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL DE BARRETOS

BARRETOS - SP.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO
PRAÇA RIO BRANCO Nº. 70 – CEP 14730-000 – FONE 017-361-1254



CONVITE

A Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, tem a honra de convidar V.Senhoria para a sessão solene de entrega de título de cidadão monteazulense ao Ilmo.Senhor Doutor JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA, a realizar-se no dia 22 de Dezembro de 1998, (Terça-feira), às 19:00 horas, na Câmara Municipal, sito à Praça Rio Branco, no.70.

Contamos com sua honrosa presença.



GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AO

ILMO.SENHOR

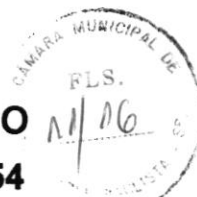
DOUTOR NAUR APARECIDO SERYFFE,

DD.DELEGADO DE POLÍCIA REGIONAL DE BARRETOS
BARRETOS - SP.



PODER LEGISLATIVO

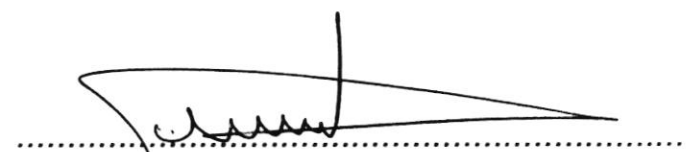
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO
PRAÇA RIO BRANCO Nº. 70 – CEP 14730-000 – FONE 017-361-1254



CONVITE

A Egrégia CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, tem a honra de convidar V.Senhoria para a sessão solene de entrega de título de cidadão monteazulense ao Ilmo.Senhor Doutor JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA, a realizar-se no dia 22 de Dezembro de 1998, (Terça-feira), às 19:00 horas, na Câmara Municipal, sito à Praça Rio Branco, no.70.

Contamos com sua honrosa presença.



.....
GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

AO

EXMO.SENHOR

DOUTOR NEWTON FANTONI JR.

MM.JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BEBEDOURO
BEBEDOURO - SP.

.RELAÇÃO DAS ENTIDADES DA CIDADE:

- ✓ PREFEITO MUNICIPAL;
- ✓ SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO;
- ✓ SECRETÁRIO DA SAÚDE;
- SECRETÁRIO DE ESPORTES;
- SECRETÁRIO DA CULTURA E LAZER;
- ✓ DELEGADO DE POLÍCIA;
- ✓ COMANDANTE DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR;
- ✓ JUIZ DE DIREITO - DR.MARCOS TEREZENO MARTINS;
- ✓ PROMOTOR PÚBLICO - DR.MARCUS TULIO ALVES NICOLINO
- MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE;
- DIRETORIA DO CONSELHO DA SAÚDE;
- DIRETORIA DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO;
- DIRETORIA DA CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ;
- DIRETORIA DA CONFERÊNCIA SANTA RITA DE CASSIA;
- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO;
- MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES;
- DIRETORIA DO CENTRO ESPÍRITA JESUS É O CAMINHO;
- DIRETORIA DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA;
- DIRETORIA DO CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE;
- ✓ DIRETORIA DO JORNAL A COMARCA;
- ✓ DIRETORIA DO JORNAL CIDADE VIVA;
- ✓ RÁDIO PRINCESA;
- IGREJA DO SENHOR BOM JESUS;
- CAPELA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS;
- PRIMEIRA IGREJA BATISTA - RUA HELVÉTIA, 63;
- IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO SANTOS - AV.DA SAUDADE, 481
- IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MIN.MADUREIRA- R.CONST.CATALANO,S/N.
- IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MIN.BELEM - RUA JOVITA PEREIRA PLAZA,S/N
- IGREJA MISSÕES MUNDIAIS NO BRASIL - R.ERNESTO FERRO, 141;
- IGREJA EVANGÉLICA DO BRASIL PARA CRISTO - AV.SAUDADE, 50;
- IGREJA PRESBITERIANA - R.DR.CÍCERO DE MORAES, 414;
- IGREJA ADVENTISTA - RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, 65;
- IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTÃ - RUA AMÉRICO VESPUCIO,S/No.
- IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - RUA FLORIANO PEIXOTO,S/No
- IGREJA UNIVERSAL DA GRAÇA - RUA SANTOS DUMONT, S/No.
- IGREJA COMUNIDADE CRISTÃ - LIBERO BADARÓ, S/No.
- IGREJA DO EVANGÉLHO QUADRANGULAR, RUA SÃO PEDRO, S/No.
- SALÃO DO REINO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ -R.IRACEMA SEVERINO
- IGREJA DEUS E AMOR - RUA DR.JULIO DE QUEIRÓZ, S/No.
- IGREJA SÓ O SENHOR É DEUS - RUA HELVÉTIA, S/No.
- IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS - RUA GOMES DE OLIVEIRA,S/No.
- IGREJA PENTECOSTAL DE JESUS CRISTO - R.NABOR FAUSTO DAVID,S/N.
- CENTRO DE SAÚDE DR.ALCIDES FACUNDO ARROYO;

Lions clube



- ✓ DIRETORIA DA A . P . A . E .
- DIRETORIA DO CLUBE DE RODEIO;
- DIRETORIA DO CLUBE DO COWBOY;
- DIRETORIA DO C.E.R.E.A.;
- DIRETORIA DO SINDICATO RURAL;
- DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;
- LABORATÓRIO MONTE AZUL;
- DIRETORIA DO ALBERGUE NOTURNO JESUS É O CAMINHO;
- ✓ DIRETORIA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB.
- ✓ DIRETORIA DA LOJA MAÇONICA;
- DIRETORIA DO LEO CLUBE;
- DIRETORIA DA CRECHE CANTINHO DO AMOR;
- DIRETORIA DO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO;
- DIRETORIA DO GAMA - GRUPO DE APOIO MONTEAZULENSE;
- DIRETORIA DO GRUPO DE JOVENS - T.L.C. - IGREJA MATRIZ;
- DIRETORIA DA PASTORAL DA CRIANÇA - Dra.ODETE ;
- DIRETORIA DA PASTORAL DA FAMÍLIA - OTTAMIR;

CLINICA DE FISIOTERAPIA - Dra.ANDRÉIA MAROCELLI;

CLINICA DE FISIOTERAPIA - Dra.REGINA CÉLI CASTELAM

CLINICA DR.WILSON BARROSO S/C LTDA.;

CLINICA CEDIMA;

DIRETORIA DA CRECHE CANTINHO DO AMOR;

DIRETORIA DA CASA DA CRIANÇA NOSSO RECANTO - MARCONDÉSIA

BANCO DO BRASIL S/A

BANCO CREFISUL S/A - ANTIGO QUEIRÓZ;

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIRO S/A

NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BRADESCO

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS - PROF. NENA GIANASI BUCK;

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU - CEL. AURELIANO JUNQUEIRA FRANCO;

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU - PROF. ALZIRA DE FREITAS CASSEB;

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU - PROF. LIZETTI CIAMPOLINI LOTTI
CARMINATTI;

COLÉGIO ALTERNATIVO S/C LTDA.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPOPO;

POLLYANNA S/C DE ENSINO LTDA.

BOMBAS LEÃO S/A.

BOMBAS MAV LTDA.

BOMBAS SUBMERSAS J.V.P.

BOMBAS SUBMERSAS TIJOLÃO;

COMISSÃO DE FESTA DO PADROEIRO DO SENHOR BOM JESUS;

COMISSÃO DE FESTA DO PADROEIRO DE SANTO ANTONIO(MARCONDESIA)

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DO JARDIM SÃO FRANCISCO;

ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DO CRUZEIRO;



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DO JARDIM ICARAÍ;
ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO DO JARDIM SÃO FELIPE;
X DIRETORIA DO MONTE AZUL TENIS CLUBE
X DIRETORIA DO CLUBE RECREATIVO
DIRETORIA DO ATLÉTICO MONTE AZUL
PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB.
(PEDRO TERRA - PRESIDENTE)
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRÁCIA BRASILEIRA - PSDB.
(EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA DAVID - PRESIDENTE)
PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB.
(JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOSA - PRESIDENTE)
PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - P.F.L. - (LUIZ CARLOS DIB-PRESIDENTE)
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB -(JOSÉ ROBERTO DE FREITAS)
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT = (ELIANE MAGALHÃES)
PARTIDO POLULAR SOCIALISTA - PPS -(EDSON GABRIEL DE SANTANA)
PARTIDO VERDE - PV. - (ANTONIO HENRIQUE BALBINO PEREIRA)
PARTIDO LIBERAL - PL - (MAURO APARECIDO LEMO)
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - (JAILTON PLAZA)
PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - (WALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS)
PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - PAULO BORDON COSTA FILHO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA – SÃO PAULO
PRAÇA RIO BRANCO Nº. 70 – CEP 14730-000 – FONE 017-361-1254



DECRETO LEGISLATIVO No.114/98.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE
AO SENHOR DOUTOR JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA.

GILBERTO ROBERTO KUBICA, Presidente
da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Monte Azul Paulista APROVOU e eu PROMULGO o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º – Fica concedido ao Ilmo.Senhor
Doutor JOÃO ANTONIO APARECIDO PANHOZA, o Título de Cidadão
Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município
de Monte Azul Paulista-SP.

ARTIGO 2º – A outorga do Título será
efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal fim.

ARTIGO 3º – Os recursos para cobertura das
despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão
por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente
orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º – Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, 10 DE DEZEMBRO DE
1998.


.....
GILBERTO ROBERTO KUBICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Handwritten notes)

22